

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 05/06/18

Resoluto

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2720, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 242,00m², referente ao Lote 35, localizado na Rua Magnólia, Bairro Serra Dourada II, Distrito Sede - Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 66.187/2014 e apenso,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 242,00m², referente ao Lote 35, Rua Magnólia, Bairro Serra Dourada II, Distrito Sede - Serra/ES, de propriedade de Ademilson Miguel e sua esposa Neuza Barcelos Miguel, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis 1ª Zona - Serra, sob o nº 29.721, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras de contenção de encosta.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

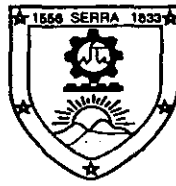
Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

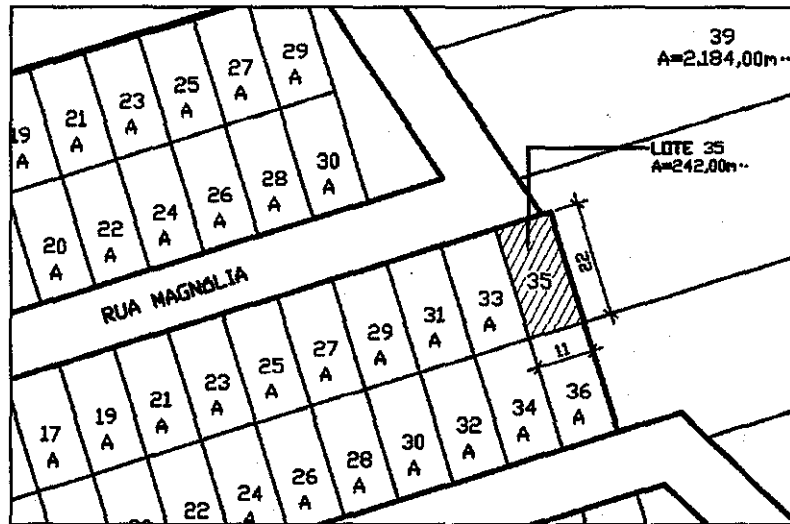


Figura 1: Planta do Loteamento

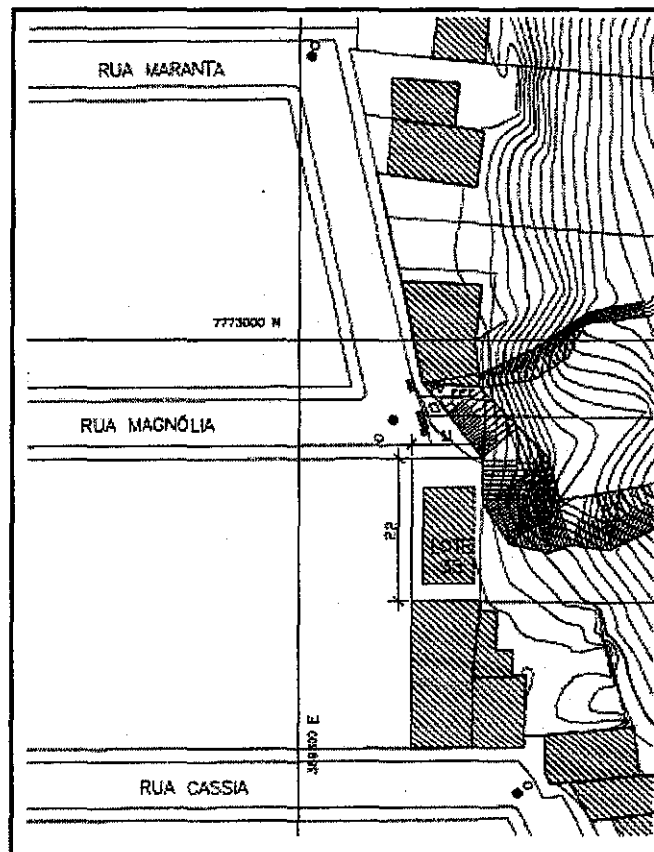


Figura 2: Levantamento Topográfico